



Agrupamento de Escolas D. António Taipa
Escola Digital

Des
Reun.
Reun.

Ata n.º 6

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas no Agrupamento de Escolas D. António Taipa, Praceta da Escola Secundária, 21, 4590-314 Freamunde, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do referido AE, destinado ao exercício de funções no referido Agrupamento de Escolas, na carreira e categoria de técnico superior de psicologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas D. António Taipa, de 20 de abril de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri.

A presente sessão teve como objetivo os seguintes pontos de trabalho:

- 1) Análise das reclamações efetuadas durante o período de audiência de interessados, relativamente ao primeiro método de seleção (Avaliação Curricular);
- 2) Elaboração da lista final provisória de candidatos, após a realização das Entrevistas de Avaliação de Competências.

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, decorrido o prazo legal para o exercício do direito de audiência, verificou-se a apresentação de reclamações/pronúncias por parte dos candidatos identificados no processo concursal. Foram analisadas nove situações. O júri procedeu à análise individual e fundamentada de todas as pronúncias apresentadas, apreciando os argumentos invocados e a respetiva documentação anexada pelos candidatos, confrontando-os com os requisitos constantes do aviso de abertura, da legislação aplicável e dos elementos constantes do procedimento concursal.

Na sequência dessa análise, o júri deliberou, por unanimidade:

- Admitir as reclamações consideradas procedentes, procedendo às alterações decorrentes das mesmas, quando aplicável e informando individualmente as candidatas;
- Ratificar todos os atos praticados que não foram objeto de alteração.

Concluída a apreciação das pronúncias apresentadas em sede de audiência dos interessados, o júri deliberou aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, bem como as decisões resultantes da apreciação das reclamações, as quais já haviam sido previamente



Agrupamento de Escolas D. António Taipa
Escola Digital

MEM.
Reunio

notificadas aos interessados através dos meios legalmente previstos. A lista final será publicada agora.

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri Verificada a impossibilidade de comparência do 2.^a Vogal Efetivo, Professor Joaquim Liberal, por motivo devidamente justificado, participou na presente reunião o respetivo membro suplente, Professora Maria Emília Martins, que exerceu funções durante a totalidade dos trabalhos, com plenos poderes de participação e votação.

De seguida, procedeu à apreciação dos resultados obtidos pelos candidatos na Entrevista de Avaliação de Competências, realizada nos termos definidos na Ata n.º 1 e em conformidade com os critérios de avaliação previamente aprovados e publicitados.

Após a análise das fichas individuais de avaliação e das classificações atribuídas por cada um dos membros do júri, foi determinada a classificação obtida por cada candidato na Entrevista de Avaliação de Competências, tendo sido posteriormente calculada a classificação final do procedimento concursal, nos termos previstos no aviso de abertura e na legislação aplicável.

Concluído o apuramento das classificações, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista de Ordenação Final Provisória dos candidatos, ordenada por ordem decrescente da classificação final obtida, a qual será igualmente publicada na página do agrupamento.

O júri deliberou, igualmente, proceder à notificação dos candidatos da Lista de Ordenação Final Provisória.

Mais deliberou que, não sendo apresentadas pronúncias suscetíveis de alterar a ordenação dos candidatos, ou após apreciação das mesmas, será elaborada a Lista Unitária de Ordenação Final, a qual será submetida à homologação da entidade competente, nos termos legalmente previstos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Freamunde, 27 de julho de 2026



Agrupamento de Escolas D. António Taipa
Escola Digital

O(A) Presidente do Júri,

(Júlia Rocha)

O(a)s Vogais Efetivos(os),

(Rosa Campos)

(Maria Emília Martins)

